

ZP
ENVIE-SE A DIRECÇÃO
Porto, 17 NOV. 1939
O PRESIDENTE



Registered 17ao
vol n.º 20512
17 NOV. 1939 93
Sicaua 26 Fevereiro 1940

Ex.º Camara municipal do Porto

CMP
AG

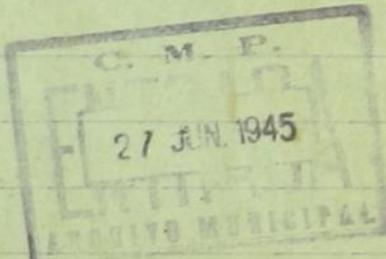
manuel Pinto Ramos, residente na rua de rassos
manuel, nº 178, 4º andar, salas B e C, desta cidade,
possuindo um predio sito na Avenida de Fernão
de Magalhães, nº 642, desta cidade, o qual deseja
demolir para construir em sua substituição um
novo edificio, conforme o projecto junto.

Pede deferimento.

porto, 16 de novembro de 1939.

Fico requerente:

Hernan Barbosa



Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.
Pórtio, 21 de FEV. 1940 de 19—
O Presidente,

Alfredo Lacerda



CMP
AG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Mario Abreu, Arquitecto Diplomado pela Escola de Belas Artes do Porto, declara que, para todos os efeitos da legislação em vigor, assume a responsabilidade, resultante da direcção da obra que o Ex.º Senhor: Manuel Pinto Ramos, pretende realizar na Rua da Figueira de Fernão de Magalhães, nº 642, Porto.

Porto, 16 de Novembro de 1939.

Mario Abreu
Arquitecto

*Reconheço a assinatura acima de
Mário Abreu.
Porto, 17 de Novembro de 1939*

Oaj.º do notário Dr. Curado





3fac

CNP
AG

APROVADO

Pórtio, 21 FEB 1940

de 19

O PRESIDENTE,

A. Alfonso da Cunha

MEMORIA DESCRIPTIVA

Do projecto a que se refere o requerimento do Ex.º Senhor: Manuel Pinto Ramos
Avenida de Fernão de Magalhães, nº 642, Porto

O presente projecto refere-se à construção dum predio na Avenida de Fernão de Magalhães, nº 642 desta cidade, demolindo-se o predio existente.

Os alicerces a construir serão assentes em terreno firme e serão construídos de perpeanho, assim como as paredes de elevação as quais terão de espessura 0,28. A fachada principal será lavrada até ao nível das padieiras dos vãos do rez-de-chão, assim como pilastras, platibanda, ombreiras, soleiras e padieiras; o restante será revestido de azulejo. Será de cimento armado: O pavimento do 1º andar, escadas interiores até esse pavimento, escadas exteriores e terraço do 2º andar. A cobertura será de telha "marselha" sobre armação de pinho nacional, levando no seu contorno caleiras com os respectivos condutores para esgotar das águas pluviais as quais ligarão para o aqueduto camarario, conforme o predio existente. O pavimento do rez-de-chão será de betonilha, e os restantes serão soalhados à excepção dos quartos de banho e cosinhas que levarão mosaico. O pavimento do quarto de banho do 2º andar também será de cimento armado. A cosinha, banhos

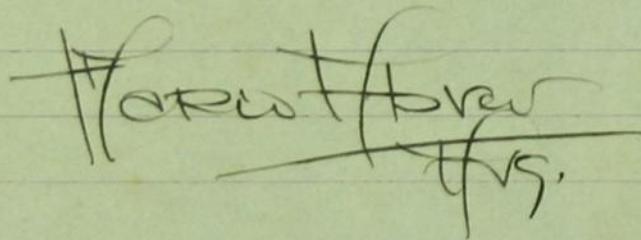
e N.C. levarão lambris de azulejo até 1,50 de altura.

Os quartos de banho serão ventilados por mangas de ventilação. As divisórias serão de tijolo. Todas as paredes e divisórias serão rebocadas e caiadas, sendo as exteriores primeiramente impermeabilizadas. Os sobreleitos dos alícerces também serão impermeabilizados com asfalto.

Toda a caixilharia exterior será de madeira de castanho e a interior de pinho à exceção da do rez-do-chão que será de ferro. Conforme indicação no projecto o pavimento do 2º andar será sobre travessamento à exceção do quarto de banho. O terraço do 2º andar será vedado com Kok.

A construção obedecerá aos regulamentos em vigor.

Forte, 16 de Novembro de 1939.


M. A. F. S.

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.º DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do
Artº 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

Válida por um anno N.º 9444 8555
9822 287 6071

Porto, 10 de Novembro de 1939.

O Engº Celso da Costa

CMP
AG



Dois escudos

Cinquenta cts.

*AB - Olinhamento e nivelamento: os actuais.
(Obras nas Trazeiras).*



Rua de Fernão de Magalhães

Escala - 1/500

Copiou - M. Teixeira
8/12/1939

P. Domingos

8 fac

CNP
AG



X propriedade a demover
local da nova construção.

345

Escudos 1.438 \$ 55

Talão N.º 1072

14/2/1940
J. P. P.

20/11

20778

23.11.1939

CIP
AG

6120

14.1.40

Registo N.º 20512
Data 17/11/39



Câmara Municipal do Pôrto

3.ª DIRECÇÃO

Serviços de Obras e Urbanização

Edificações Urbanas

Requerente: Manuel Freito Pinto

Especificação da obra: Bem da propriedade

Situação: Av. Fernão de Magalhães, 642

Responsável: Mário Almeida

Importâncias a cobrar:

TAXAS	Obras de 6.ª Categoria	Zona	Média
DE LICENÇA:	Fixa . (obras de 3.ª categoria) 1000		1000
	m² de construção		\$
	204.00 m² de área útil		204.00
	ml. de muro interior		\$
	ml. de muro exterior		\$
	Fixa . (levantar pavimento)		200.00
	204.00 ml. de fachada (ligação ao aqueduto)		195.00
DE ESTÉTICA:	m² de frontaria	203	\$
DE VARANDAS:	ml. de saliência de	Averbado no Boletim M.º 203	\$
DE NUMERAÇÃO:	2 Números		10.00
DE ALINHAMENTO:	5.3 Prédios		10.00
EMOLUMENTOS:	Para a Câmara		7.50
	Impresso		3.75
			\$
	Adicional de 30% — Lei 22.520		12.650
IMPOSTO DE SANIDADE:	Para a Câmara		5.000
	Para o Estado		5.000
IMPOSTO DE VISTORIA:	Para o Perito da Câmara		7.000
	Para o Perito da Inspecção de Saúde		7.000
			\$
	Imposto do selo		57.50
DEPÓSITOS DE GARANTIA:	Da obra		67.250
	Do pavimento		\$
			1.485.05
	Total — Esc.		

MEDIU:
M. Freito Pinto

Total — Esc.

TAXOU:
Quix
CONFERIU:

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*Em termos de deferimento
Porto, 19 de Fevereiro de 1940.*

O Director

M. J. P. S.

DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Porto, em 21-FEV-1940

O Presidente,

S. M. Guedes

20512
18-XI-939

(15) 90

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Terei que apresentar a fotografia dos painéis confinantes. Dê o conhecimento.

Porto, 18 de Novembro de 1939

CMP
AG

Bauer

juntar aditamento

24/11/939

metarista

Aos Serviços de Urbanização, Conselho de Estética, Inspeções de Saúde, Inspeções de Incêndios, S. M. de Águas e Saneamento e Serviço de Obras Municipais para de signarem informes.

Porto, 24 de Novembro de 1939

Bauer

Serviços de Urbanização

Alinhamento: O actual. Deve requerer a verificação.

Nível de soleiras: de nível com a soleira da porta n.º 642

Deve requerer a verificação.

Numeração: competem-lhe os n.º 640 e 642. Paga 10\$00 de taxa.

*Brito
Idel Busto e Caminha, gesta Silveira Duarte*

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

D.A.

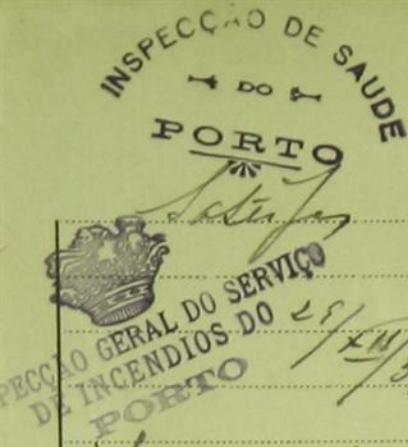
CIDADE DO PORTO

Sessão de 20 de Dezembro de 1939

Satisfaz

Am. Góis

J. M. Góis



N.º 2 obv. v.
3. I. 1940.

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

S. M. ÁGUAS E SANEAMENTO

Satisfaz, podendo ser feita a fiscalização das instalações sanitárias, se for requerida a este serviço.

Ligações: - Não há coletor, mas está projectado e há probabilidades de se construir.

5 - I - 1940 - H. Wm. J.

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS

SERVIÇO DE PAVIMENTOS E ESGOTOS

LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS:

Tenho de ligar as águas pluviais ao aqueduto.
Desporto para a reposição do pavimento 600.00

6/1/40

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra:

Não satisfaz por não ter apresentado os cálculos do círculo armado a que se refere a menção descritiva.

Dê-se conhecimento

12-I-40

Yester day at 10 a.m. n.º 4792/40
Porto, 14/2/1940
metida

9674

SERVICOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projeto da obra: Satisfaz.

Prazo para execução: meu ano.

CMP
AG

Em vista das informações dadas,
estão as opiniões daquelas impõe-
merendos deferimento.

Porto, 14 de Fevereiro de 1940

Pelo CHEFE DOS SERVIÇOS,

D. Fernando
Zel



Câmara Municipal do Pôrto

18/9/60

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

OMP
AG

LICENÇA N.º 93 de 1940 para obras particulares de 6.ª categoria.

Local Avenida de Fernão de Magalhães n.º 642

Natureza construir predio

Nome do técnico responsável Mário Abreu

De harmonia com o despacho de 21 de Fevereiro de 1940 dado ao requerimento registado sob o n.º 20512/39 de 1940, é concedida a Manuel Pinto Ramos a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a él anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

— As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia 26 de Maio de 1941.

— Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.

— As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.

— Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.

— Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

- a) Alinhamento: o actual. Tem que requerer a verificação
- b) Nível de soleiras: de nível com a soleira da porta nº 642. Idem
- c) Numeração: competem-lhe os n.ºs 640 e 642
- d) Saneamento: pode ser feita a fiscalização por estes serviços se for requerida. Não ha colector
- e) P.E.: tem que ligar as águas pluviais ao aqueducto

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Pórtalo e Paços do Concelho, 26 de Fevereiro de 1940.

Márcio Brufing Baúluis, Chefe dos Serviços, subscrevi.

Guia de depósito n.º 332

Registou

Conferiu

O Presidente,

Importâncias cobradas

TAXAS:

DE LICENÇA:

Fixa	<u>80\$ 00</u>
..... m. q. de área utilizável	<u>244\$ 80</u>
..... m. q. de área coberta	\$
..... ml. de muro interior	\$

..... ml. de muro exterior	\$
--------------------------------------	----

DE VARANDA:

..... m. q. de varanda aberta	\$
..... m. q. de varanda fechada	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	<u>20 00</u>
..... m. q. de área utilizável	<u>48 00</u>
..... m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

..... Números	<u>10 00</u>
-------------------------	--------------

DE ALINHAMENTO:

..... m. l. de fachada	<u>10 00</u>
.....	<u>7 50</u>

EMOLUMENTOS

IMPRESSO	<u>\$ 25</u>
.....	\$

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	<u>50 00</u>
Para o Estado	<u>50 00</u>

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário	<u>30 00</u>
Para o perito Sanitário	<u>30 00</u>

\$

ADICIONAL DE 30 %

\$

IMPOSTO DO SÉLO

\$

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	<u>672 00</u>
Do pavimento	<u>\$</u>
.....	\$

Total: Esc. 1.438 00

24/10

Auto de Vistoria

CM^a
AG

Aos XII do mês de Dezembro de mil nove-
centos e quarenta, compareceram na Hacienda de São de

Mangalhães N° 670 e 672

desta cidade, os peritos Angelo Barbêdo Soares, médico,
e Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro, os quais
verificaram que é vedado que permaneça nela

ao abrigo da licença N.º 93 de 1940

no local acima indicado, se encontra de acordo com o
projecto aprovado e em condições de habitabilidade

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

Angelo Barbêdo Soares
Guilherme Bomfim Barreiros

25/40

CMP
AG

ATESTADO DE HABITABILIDADE

DOUTOR ANTÓNIO AUGUSTO ESTEVES MENDES CORRÉA, PROFESSOR CATEDRÁTICO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO, atesta nos termos e para os efeitos do artigo quarto do decreto número catorze mil trescentos e setenta e dois de trinta de Setembro de mil novecentos e vinte e sete que o prédio sito na Avenida de Fernão Magalhães com os números de polícia seiscentos e quarenta e seiscentos e quarenta e dois construído por Manuel Pinto Ramos ao abrigo da licença camarária número noventa e três de mil novecentos e quarenta se encontra em condições de habitabilidade, como se verificou na vistoria realizada em trez de Dezembro de mil novecentos e quarenta cujo auto fica arquivado nos respetivos Serviços.....

E para constar se lavr u o presente que vai ser assinado e autenticado com o sôlo branco das armas da Cidade.

Porto e Paços do Concelho, de Dezembro de 1940.

Ru

O PRESIDENTE

ENVIE-SE A DIRECÇÃO
Porto, 24 OUT. 1940
O PRESIDENTE



DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, em 11 DEZ. 1940
o Director,

Registado
n.º 18765
24 OUT. 1940

26/10
GDP
AG

Fim da Camara Municipal do Porto

Averbado no Boletim n.º 241
recy

Manuel Pinto Pamos, morador na Praça da Liberdade
nº 128 4º andar sala 33, desta Cidade, tendo concluído as
obras a que se refere a licença nº 93 do ano de 1940 pe-
de para que lhe seja feita vistoria às obras requeridas.

Pede deferimento.

Pelo requerente

Hercy

Porto, 23 de Outubro de 1940

Dom 3-XII-940

esta conforme

Praça

